

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; fundamentado ainda na Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005, e no art. 6º da Resolução nº 43/CONSUP/IFRO, de 13 de junho de 2016; TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições para a eleição dos representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira e Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE), triênio 2026-2028, regida pelo Edital nº 170/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2787500), de 23 de setembro de 2025, conforme disposições a seguir.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições homologadas para a eleição dos representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira e Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE), triênio 2026-2028, são as registradas abaixo:

#	CANDIDATO	CARGO	UNIDADE	STATUS
1	Afonso Araújo de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	Campus Porto Velho Calama	Deferida
2	André Bonifácio Ballaschk	Assistente em Administração	Campus Vilhena	Deferida
3	Deoclides Welison Alexandrino de Lima	Técnico de Laboratório	Campus Guajará- Mirim	Deferida
4	Eduardo Quimas de Araújo	Técnico em Assuntos Educacionais	Campus Guajará- Mirim	Deferida
5	Fausto Augusto Teixeira	Assistente em Administração	Campus Colorado do Oeste	Deferida
6	Flávio Araújo Teixeira	Auxiliar Rural	Campus Colorado do Oeste	Deferida
7	Ghueisa Silva Ribeiro	Assistente em Administração	Reitoria	Deferida
8	José Jarlison dos Santos	Técnico de Laboratório	Campus Guajará- Mirim	Deferida

2. **DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	23/9/2025
Prazo para impugnação do Edital	24 e 25/9/2025
Resposta aos pedidos de impugnação contra o Edital	26/9/2025
Resposta aos pedidos de impugnação contra o Editar	Após às 18h
Inscrições	26/9/2025 a 21/11/2025
Divulgação dos candidatos inscritos	25/11/2025
Divulgação dos candidatos hiscritos	Após às 18h
Interposição de recurso ou impugnação contra as inscrições	26/11/2025
Resposta aos pedidos de recurso ou impugnação contra as inscrições	28/11/2025
Resposta aos pedidos de recurso ou impugnação contra as inscrições	Após às 18h
Divulgação da homologação das inscrições	28/11/2025
Divuigação da nomologação das inscrições	Após às 18h
Campanha eleitoral	28/11 a 9/12/2025
Votação	10/12/2025
Votação	Das 8h às 22h
Divulgação da apuração e resultado preliminar	11/12/2025
Divuigação da apuração e resultado premimar	Após às 18h
Interposição de recurso contra a apuração e resultado preliminar	12/12/2025

Resposta aos pedidos de recurso contra a apuração e resultado preliminar	17/12/2025 Após às 18h	
Divulgação do resultado final	17/12/2025 Após às 18h	
Divulgação da homologação dos candidatos eleitos	17/12/2025 Após às 18h	
*Para todos os eventos do processo seletivo deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.		

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. As demais informações relativas a este certame permanecem inalteradas.
- 3.2. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Comissão Eleitoral e/ou o Gabinete da Reitoria, por meio do e-mail: <<u>reitoria@ifro.edu.br</u>>.
- 3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Gabinete da Reitoria, em segunda instância, caso necessário.
- 3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Reitor(a)**, em 25/11/2025, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2853554 e o código CRC DF577E6B.

Referência: Processo n^{o} 23243.006343/2025-97 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2853554